



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 183
de 25/11/1959

Of. - Nº.

TOLEDO,

PROJETO DE LEI

DATA: 5 de Novembro de 1.959

SUMULA: Abre Crédito Especial de Cr\$28.000,00 para a aquisição de um telefone para a Delegacia de Polícia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), para pagamento da aquisição de 1 (um) telefone para a Delegacia de Polícia.

Artº. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, deverá ser aplicado o produto da arrecadação a maior que se verificar no presente exercício.

Artº. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, em 5 de novembro de 1.959

Helmut H. Koch

Helmut Koch
Vereador

*Aprovado em 1º discussão
condicionado a propriedade
da Prefeitura ou a derrogação
do valor pelo Estado posterior
Lei 19/11/59
Garcia*

*Aprovado em regime de urgência
Lei 21/11/59
Garcia*
*A Sancionada
em 24/11/59
Garcia*

A Secretaria de Labor
a respectiva lei
Estudec
25/11/59

Em cumprimento ao despacho
acima, elaborada lei nº 183 de
25/11/59.

Alceu G. Pinto
Alceu Correia Pinto
SECRETÁRIO